



Ofº n.º 1489/SEAPI – 24 fevereiro 2012

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo n.º 1318	24-02-2012

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1308/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1998 de 24 de fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Ofº n.º 3181/SEAPI

Sua comunicação  
30.11.2011

Nossa referência

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1308/XII/1.ª, do Deputado Nuno Magalhães e outros (CDS) - "Unidade de Neuroreabilitação da SPEM".

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informo o seguinte:

1. Realça-se com apreço o interesse da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM) em colaborar com doentes com esta patologia, em regime de complementaridade com os serviços do Ministério da Saúde, através de convenção.
2. Dado que o atual Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP não tem conhecimento de qualquer proposta de acordo por parte da SPEM, sugere-se a formalização da pretensão.
3. De acordo com o disposto n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 97/98, de 18 de Abril, o clausulado tipo das convenções a celebrar é definido por despacho ministerial, sob proposta da Direcção-Geral da Saúde, iniciando-se a contratação com a adesão do interessado aos requisitos aí dispostos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Luís Vitório)